



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 198/2022
VERSÃO: LEI FEDERAL N.º 12.527
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

21 / 03 / 22 () Rejeitado

Presidente

Considerando o disposto na Lei de Acesso à Informação, **requeiro** à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que cumpra a determinação contida no §2º do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.527/2011, a qual dispõe que os "órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet".

Considerando, ainda, o princípio da eficiência, que rege a Administração Pública, é imprescindível que o poder público acompanhe o desenvolvimento social, inclusive no que concerne à esfera virtual.

Portanto, solicito que seja implementado, no âmbito do poder público executivo municipal, o protocolo eletrônico, especialmente de solicitações de informações, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 17 de março de 2022.

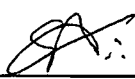


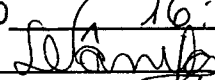
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 23-03-22

SERVIDOR RESPONSÁVEL


VEREADOR DENIS BRASILEIRO

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO Nº	<u>1141</u>
RECEBIDO EM	<u>17-03-22</u>
HORÁRIO	<u>16:30</u>
 RESPONSÁVEL	